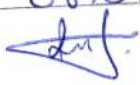
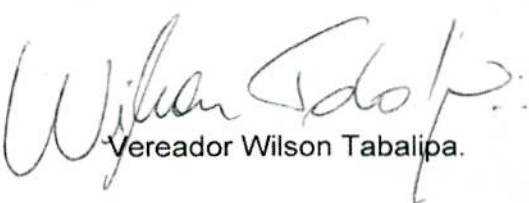




PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Protocolo	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORIA LEGISLATIVA Data <u>12/04/2022</u> Hora <u>08:37</u> 	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	
	AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA PROJETO DE LEI Nº 6.278/2021 DENOMINA E OFICIALIZA RUA PROFESSOR JOÃO THOMAZ PEREIRA A ATUAL RUA 2509, BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO. LEI: Art. 1º Fica denominada e oficializada Rua Professor João Thomaz Pereira a atual Rua 2509, localizada entre a Rua Regina Polizel Abrão e a Avenida Rotary Clube, no Bairro Jardim Universitário. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores, 11 de abril de 2022.  Vereador Wilson Tabalipa.		



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Protocolo		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	
-----------	--	--	--

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

JUSTIFICATIVA

Justificativa-se a denominação da rua em nome do Senhor Professor João Thomaz Pereira, pois foi um homem que percorreu um grande trecho de nosso país, saiu de Esperança/PB, e em cada lugar foi colocando bagagem de conhecimento, diplomas e muitas práticas vivenciadas nas suas áreas de atuação.

E isso continuou ocorrendo no município de Vilhena, chegou aqui no começo da cidade, década de 70, dando continuidade de seu trabalho como Engenheiro e Professor.

Foram relevantes serviços prestados no Estado de São Paulo, Paraná e Rondônia.

Sua atuação foi ampla, como professor atuou nas áreas da matemática, física e química, e na área da Engenharia Agrônômica, foi engenheiro da firma Leste Mato Grosso, e foi atuante nas secretarias do estado de São Paulo.

Um homem de um cultura ímpar, pois também tinha o dom da poesia.

João Thomaz Pereira, foi um pioneiro vilhenense, junto com sua esposa, sempre ao seu lado, o ajudando a transformar vidas através da educação, como dito antes através de seu vasto conhecimento de vivências e práticas em todas as suas áreas de atuação.

Foi um pioneiro em Vilhena, prestou relevantes serviços no Estado de São Paulo, Paraná e em Rondônia, mais precisamente no município de Vilhena, e pela sua cultura no ramo do saber da poesia e da educação, o que está de acordo com a alínea "a" "b" e "d" do artigo 2º da Lei 2.474/08. (lei que dispõe sobre a denominação dos logradouros, bairros e bens públicos e dá outras providências)

Diante de todo o exposto, justifica-se essa homenagem.

Câmara de Vereadores, 11 de abril de 2022.


Vereador Wilson Tabalipa

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos*